



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 029/2015

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para a apresentação de projeto de lei que disponha sobre Programa Especial de Recuperação Fiscal (Refis).**

JUSTIFICATIVA

Todo início de ano como de praxe os brasileiros começam já muitas dívidas, IPVA, IPTU, material escolar, tudo isso pesa muito no orçamento das famílias brasileiras.

O fato é que muitas cidades no País estão enfrentando crises sem precedentes, em virtude de sua população estar cada vez mais perdendo o poder compra de seu salário.

Em Jaguariúna não é diferente, o município atravessa um período de forte queda na arrecadação, tendo que se adequar a uma realidade que o município nunca passou. O Refis seria uma saída importante, tanto para o município quanto para o contribuinte, o Refis concede 100% de desconto em multas e juros e parcelamento em até 60 meses para pagamento de débitos.

Portanto, esta indicação se faz mais do que urgente para ser atendida por essa Administração.

Gabinete Vereador, 10 de fevereiro de 2015

As.) VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSE ABRUCEZ
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo